

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA**

ATA MEMÓRIA	
Assunto Geral:	Plano de aplicação para estruturação da Coordenadoria de Saneamento Básico e Recuperação Ambiental
Data:	22/04/2021
Horário:	09:00 - 11:30
Local:	Reunião Remota pela plataforma Google Meet.
Coordenadores:	Rafael Ranconi
Relatoria:	Gabriele Holtz Machado
Objetivo:	Pautas em anexo
Participantes:	Reunião Remota – presença alistada ao final da ata.
Pautas da Reunião:	

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Leitura da ata da reunião do dia 13/04/2021
3. Plano de Aplicação para aquisição de equipamentos para estruturação da Coordenadoria de Saneamento Básico e Recuperação Ambiental.

O secretário deu início a reunião às 09h, informando o horário inicial da plenária e que seria feita a segunda chamada às 09h15min, conforme edital de convocação. Em seguida, o secretário iniciou a leitura do edital. Rafael apresenta aos conselheiros e deseja boas-vindas a Iasmin de Magalhães e Filipe Baraúna, representantes da SEMPOG como titular e suplente, respectivamente. O secretário iniciou a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 13/04/2021. Ao fim da leitura, o secretário abriu espaço para manifestações dos conselheiros, onde os mesmos aprovaram a ata por unanimidade, sem nenhuma ressalva. Iasmin, Filipe e Rômulo se abstiveram na aprovação, pois os mesmos não participaram da reunião anterior. A palavra é passada para Elias Correia, que pontua sobre a importância da participação do COMDEMA junto à prefeitura na elaboração dos planos de aplicação, que sentiu falta de algumas informações importantes no plano, tais como data de início da concessão florestal e nome da empresa concessionária. Ele reforça que não concorda que o conselho receba os projetos prontos e acha importante a destinação de uma porcentagem do recurso diretamente para projetos ambientais. Nesse momento, Rafael tem a palavra e pergunta aos conselheiros se os mesmos conseguiram ler o tópico dois do plano de aplicação que explica como funciona o recurso de concessão florestal. Ato contínuo, Francisco José pede a palavra e questiona a razão de a construção do plano não ser realizada pelo COMDEMA. Ele pontua que a Coordenadoria de Saneamento Básico e Recuperação Ambiental é muito importante para a prefeitura e por essa razão deveria ter sido estruturada através de recursos do governo municipal; afirma que não concorda na destinação do recurso de forma completa para a secretaria, pois também deveria ser utilizado em outros pontos descritos no plano de aplicação. Rafael faz considerações sobre a fala de Elias e Francisco, ressaltando que a coordenadoria existe no papel, que foi uma ação tomada pelo executivo municipal para tratar do saneamento básico, mas que não estava no orçamento da prefeitura e por isso ainda não foi estruturada. Francisco salienta que a prefeitura é ordenadora de despesas do município e deveria ter programado as despesas quanto à estruturação da coordenadoria, que o conselho pode participar ativamente na aprovação dos planos, mas que o plano deve ser elaborado pela comunidade, representada pelo COMDEMA. A palavra é passada para José Lourenço da Silva que indaga se o recurso pode ser utilizado na

cooperativa CATANORTE para a perfuração de um poço e a compra de um triturador ou prensa motorizada. Nesse momento, Rafael realiza a apresentação do plano de aplicação através do compartilhamento de tela, fazendo a leitura do tópico dois que explica como funciona o recurso de concessão florestal e as causas em que pode ser aplicado. Ele explica ao Sr. José Lourenço que mesmo que a cooperativa realize um serviço ambiental, seguindo os tópicos da legislação não é possível atender as demandas da cooperativa, visto que não se adequa ao manejo florestal. Rafael explica ainda que pode ser realizado um estudo de caso quanto às necessidades da CATANORTE e que muitas delas já estão incluídas para serem atendidas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, seja na parte de resíduos sólidos ou na regularização fundiária. Ele lembra que a perfuração do poço já foi tratada no COMDEMA, onde os técnicos procuraram por essa solicitação desde o ano de 2017 e não encontraram esse processo. Rafael aconselhou o Sr. José que solicitasse novamente uma inspeção para encontrar o processo de perfuração do poço. O Sr. José diz que foi liberado um recurso de setenta mil reais para a perfuração do poço, mas que nada foi documentado. Isabela pede inscrição e tem a fala, concordando com o posicionamento dos colegas, ressaltando a falta de informações básicas no plano, como data de início da concessão, nome do empreendedor, o edital de licitação para análise do montante que está sendo destinado e se o recurso é o pagamento do primeiro ano de concessão. Ela diz que o plano deve ser construído de forma comunitária, visto que a comunidade é representada pelo conselho. Por fim, Isabela questiona se os materiais orçados no plano serão comprados pela empresa concessionária. Rafael afirma que não e explica que após a aprovação do plano pelo conselho, o mesmo deve ser enviado junto com a ata de aprovação para o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) para que então o recurso seja repassado para a prefeitura. Isabela questiona se o recurso foi repassado em outros anos e Rafael afirma que não tem essa informação. Elias sugere que seja feita uma votação para que o plano seja construído junto com o conselho. Isabela questiona quanto ao recurso ser aplicado na coordenadoria de saneamento básico e não em unidades de conservação. Rafael explica que a lei que criou a coordenadoria atende ao saneamento básico e recuperação ambiental, sendo dois departamentos na mesma coordenadoria e que a utilização do recurso é para estruturação da coordenadoria, mas que também atenderá unidades de conservação, como sugerido pelos conselheiros, pois o material será utilizado em conjunto com a SEMA, para gerir as unidades de conservação municipal. Isabela pede a palavra e diz que para ela o recurso poderia ser utilizado na perfuração do poço da vila princesa e questiona quanto à aplicação do orçamento da secretaria, visto que o recurso de concessão está sendo para estruturação da coordenadoria. Ela questiona também sobre o recurso que foi destinado para cavar o poço da vila princesa, citado pelo Sr. José Lourenço. Em seguida, Francisco José fala que no plano está que o recurso deve ser utilizado próximo à comunidade de onde é explorado, não concordando com a aplicação para estruturar a coordenadoria, pois dessa forma não atenderia a necessidade da comunidade, sendo necessária a destinação de uma parte do recurso para a sociedade local. Ele ressalta que o saneamento básico deve ser prioridade para a prefeitura e que já vinha sendo planejado há alguns anos, devendo a prefeitura já estar preparada para realizar a estruturação da coordenadoria. Adonildo tem a palavra e pergunta se a coordenadoria está dentro da SEMA e Rafael responde que sim. Isabela reitera que a fala de Francisco está correta segundo a lei e que o recurso teria que atender a comunidade ao entorno da Flona. Rafael explica que os recursos vêm para prefeitura e que podem ser aplicados na secretaria, pois a SEMA cuida da parte do meio ambiente. Ele ressalta que os equipamentos orçados serão também utilizados na comunidade próxima do local de exploração e que caso não seja feita a aprovação do plano, o recurso poderá retornar ao SFB. Rafael explica que se a estruturação da coordenadoria não for feita com o recurso de concessão, será com orçamento próprio, mas que nesse caso, nem todos os equipamentos poderão ser comprados. Ele pontua que os equipamentos serão utilizados para benefício da comunidade, pois não ficarão apenas na parte de saneamento, sendo também usados pela secretaria em outras atividades. Francisco José tem a palavra e diz que a disposição dele é utilizar o recurso de forma correta, aplicando na comunidade local e que o uso do recurso para estruturação da

coordenadoria caracteriza desvio de finalidade. A palavra é passada para Rosalva que diz que na lei está claro que toda aplicação de recurso deve ser dada publicidade, concordando com as falas dos conselheiros que se manifestaram, pois os mesmos colocarão seus nomes e das instituições que representam em risco, solicitando a reanálise do plano. Em seguida, Rafael diz que não pode atender ao pedido de Rosalva, pois o mesmo já foi concedido na última reunião. Ele faz a leitura da lei de concessão e afirma que na criação da floresta já foi feita e que a comunidade próxima já está sendo atendida, pois o SFB controla os recursos para a comunidade local; ele afirma que o recurso é amparado por lei para estruturar secretaria, ressaltando que não está contrariando a legislação, não existem motivos para colocar isso em pauta. Em seguida, Rafael diz que existe dotação orçamentária, mas lembra que o orçamento das secretarias foram contingenciados devido à pandemia e que o valor pode ser questionado diretamente na SEMA. Ele ressalta que a destinação do recurso está sendo clara no plano de aplicação e na legislação. Francisco José afirma que mesmo que o plano seja aprovado, é possível levar para análise em órgãos fora do conselho, porque para ele a lei é clara e o recurso deve ser para benefício das comunidades locais. Rafael explica que o recurso não oneroso já é descontado e repassado para as comunidades locais, segundo a legislação. Isabela questiona sobre os veículos que estão orçados no plano de aplicação, pontuando que estão de forma excessiva. Ela diz que o recurso é um valor muito alto para abastecer a secretaria e que todas as vezes os recursos são para suprir necessidades da SEMA e nunca destinados para projetos ambientais, solução de problemas práticos ou assistência a comunidades extrativistas. Ela diz que o conselho está saturado dessa situação e pede que seja acrescentado no plano sobre a utilização dos equipamentos na comunidade local. Isabela pontua que não se nega a votar favorável, mas gostaria da justificativa para compra de cada equipamento, vinculando os equipamentos comprados com os benefícios oferecidos à comunidade, sendo fundamental a readequação do plano. Rafael tem a palavra e diz que o intuito da reunião era justamente essa readequação e marcar uma nova reunião para isso atrasaria ainda mais o processo. Isabela propõe a readequação naquele momento e faz algumas sugestões: corte de uma camionete, três viaturas, data-shows, impressoras, telas de projeção e monitores. Ela sugere que a secretaria procure ver a possibilidade da locação de equipamentos no lugar da compra. Ela pede que seja feita a votação do plano e caso não seja aprovado, que inicie outra votação com as alterações sugeridas por ela. É iniciada a votação para aprovação do plano por meio do chat, o qual não foi aprovado pelos conselheiros, recebendo sete votos contrários (Francisco José, Isabela, Rosalva, Elias, José Soares, Rômulo, José Lourenço), dois votos favoráveis (Francieli Dias, Adonildo) e abstenção de Iasmin, que não participou de outras reuniões. Nesse momento, Rafael solicita nova data para o prazo de alteração do plano. A data sugerida pelos conselheiros foi para o dia 17 de maio. Isabela questiona se a nova data será para que o conselho apresente uma readequação do plano. Rafael informa que sim, pois a proposta não será mais feita pela secretaria, devendo o conselho apresentar a readequação do plano para votação. Adonildo pede a palavra e justifica seu voto, afirmando que se o plano não é aprovado o recurso pode voltar para o SFB, e os equipamentos não serão comprados, pontuando que não tem ciência se existe prazo para utilização do recurso. Ele sugere que quando surgir recursos, que seja passado para o conselho e quem tiver interesse em participar que procure a SEMA para propor um plano de aplicação. Isabela tem a palavra e ressalta a importância de uma votação decisiva para o uso do recurso na próxima reunião, para que não se prolongue. Ela pontua que para os próximos planos seja feito projetos bem estruturados apresentando justificativas para compra dos materiais, acelerando a aprovação pelo conselho. É iniciada a votação para decisão de nova data de reunião para reanálise do plano com proposta, ficando aprovada nova reunião para o dia 17 de maio. Francisco José pede a palavra e pontua que não concorda com a fala de Adonildo, pois não foi apresentado para o conselho prazo para aprovação do recurso. Isabela concorda com a fala de Francisco quanto à urgência na aprovação de planos, solicitando que para o futuro, seja feita uma organização melhor quanto ao envio da documentação completa, com prazos definidos. Iasmin envia via chat proposta de pauta para próxima reunião, sobre o Viveiro Municipal, como estão os trabalhos

do viveiro e quanto às técnicas utilizadas para a limpeza dos canais. Rafael informa que para o viveiro está sendo elaborado um projeto por um técnico da SEMESC para utilização de recurso de compensação ambiental, mas que pode ser colocado em pauta para a próxima reunião, sendo necessário entrar em contato com o responsável pelo projeto. Rafael confirma com os conselheiros a data da próxima reunião ordinária para o dia 11 de maio. Finalizada as manifestações e nada mais a se tratar, a reunião foi finalizada às 11h25min. Eu, Gabriele Holtz Machado, _____, autuo e lavro esta ata.

Porto Velho, 22 de Abril de 2021.

Lista de presença:

RAFAEL RANCONI
SEMA

IASMIN DE MAGALHÃES
SEMPOG

FILIPE BARAÚNA
SEMPOG

JOSÉ SOARES DE SOUZA
CDL

ISABELA E. CURY COUTINHO
UNIR

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
SIMPI

ADONILDO MENEZES DE LIMA
AREA

ELIAS CORREA ALVES
Raiz Nativa

ROMULO B.
SEMFAZ

FRANCILEI DIAS
SEMUSA

JOSÉ LOURENÇO
CATANORTE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:31325B66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2021. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>